Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E.: 518.601.288.0094

DME distribuição

108

ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2016

Às nove horas do dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Elaine Rossi Felipe (Pregoeira), e a Sra. Leandra Sampaio de Souza de Lima e Silva (membro titular), todos designados pela Portaria nº. 014/2016 e indicados por nomeação pelo Diretor Superintendente Interino da DMED, para realizar os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CANTINA.** Aberta a sessão, foi verificado que estavam presentes na sessão as empresas: **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA - COOXUPÉ**, representada pelo Sr. Edivaldo Reis de Moraes (CPF 032.605.796-05), **LUCIENE MARIA MIGUEL E CIA LTDA - ME**, representada pelo Sr. José Goulart dos Santos Neto (CPF 074.395.036-43), todos devidamente credenciados para a participação, de acordo com a apresentação dos documentos concernentes à esta fase, solicitados no edital. Dessa forma, cumprindo os preceitos definidos no Edital de Pregão para Registro de Preços nº 007/2016, as propostas de preços apresentadas serão consideradas com preços e condições imutáveis, sendo excluso também do direito de interposição de recursos sobre qualquer fase desta licitação, de acordo com as disposições constantes na Lei 10.520/2002. Dando prosseguimento, foi solicitado aos representantes credenciados, a Declaração de Habilitação. Todos os documentos desta fase, apresentados pelas licitantes participantes estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão para Registro de Preços nº. 007/2016. A licitante **LUCIENE MARIA MIGUEL E CIA LTDA - ME**, declarou ser micro ou pequena empresa, **(FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO)**, a Declaração constante no **ANEXO VI**, constando que preenchem os requisitos da LC 123/2006, para se beneficiarem dos privilégios desta Lei. Assim, foi informado aos presentes os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Ato contínuo, foram abertos os invólucros contendo as propostas de preços e a pregoeira, bem como os membros da equipe de apoio passaram à análise das mesmas. Foi verificado pela pregoeira e membros da equipe de apoio que todas as licitantes atenderam satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, as propostas classificadas provisoriamente. Os preços iniciais apresentados foram: ----------

---

Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E.: 518.601.288.0094

DME distribuição

11	2500	PÓ DE CAFÉ TRADICIONAL - PACOTE COM 500 GRAMAS / Conforme Anexo IV - Especificação Técnica
Empresa	**Valor unitário**	
LUCIENE MARIA MIGUEL & CIA LTDA - ME	R$ 8,56	
COOPERATIVA REGIONAL DE CAF. EM GUAXUPÉ	R$ 7,75	

Deu-se início a fase de lances aos licitantes presentes, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, os lances finais apresentados foram:

11	2500	PÓ DE CAFÉ TRADICIONAL - PACOTE COM 500 GRAMAS / Conforme Anexo IV - Especificação Técnica
Empresa	**Valor unitário - FINAL**	
LUCIENE MARIA MIGUEL & CIA LTDA - ME	R$ 7,24	
COOPERATIVA REGIONAL DE CAF. EM GUAXUPÉ	R$ 7,25	

Insta salientar que a Pregoeira permitiu que os licitantes presentes ordenassem as propostas, de acordo com o inciso XII do artigo 4ª da Lei 10.520/2002, bem como inciso XI do artigo 8º, do Decreto Municipal nº. 8.243/2005, a fim de garantir, dentre outros, uma melhor classificação, a economicidade e a busca pela proposta mais vantajosa, no caso de eventuais desclassificações. Neste sentido, é possível que o licitante que, não conseguindo cobrir o menor valor ofertado para entrar na disputa, ofereça o seu menor lance a fim de garantir uma classificação mais vantajosa. Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilhas anexas aos autos, cujos valores foram conferidos pela pregoeira e membros da equipe de apoio, e verificado que estes se encontram abaixo das referências orçadas pela DMED. Ultrapassada esta fase, pelo princípio da celeridade, passou-se para a abertura do invólucro de documentação da empresa: **LUCIENE MARIA MIGUEL E CIA LTDA - ME** classificada para o item: 11, com o de acordo dos licitantes presentes. Verificado que os documentos da empresa classificada estavam conforme o solicitado no Edital de Pregão para Registro de Preços nº 007/2016, foi esta considerada pela pregoeira como **HABILITADA**. Sendo neste momento, cientificada pela pregoeira quanto ao prazo de entrega da amostra, conforme disposições do item 11.1.7 do Edital de Pregão para Registro de Preços nº 007/2016, sendo aberto o **prazo de 10 (dez) dias a contar da data de 23/12/2016**. Para os demais itens não houveram propostas, sendo assim declarados DESERTOS. Portanto, fica designada nova sessão de abertura para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, na **data de 11 de janeiro de 2017**. O envelope de documentação da licitante ficará devidamente lacrado e protocolado em poder da pregoeira e equipe de apoio. A pregoeira solicitou às licitantes presentes que rubricassem o credenciamento, proposta de preço, planilhas e demais documentos, sendo prontamente atendida pelas mesmas. Após análise das amostras apresentadas, será convocada retorno desta sessão para ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação.

Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E.: 518.601.288.0094

DME distribuição

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Leandra Sampaio de Souza de Lima e Silva, lavrei a presente ata.

Elaine Rossi Felipe
Pregoeira

Leandra Sampaio de Souza de Lima e Silva
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES:

COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA – COOXUPÉ
Sr. Edivaldo Reis de Moraes

LUCIENE MARIA MIGUEL E CIA LTDA - ME
Sr. José Goulart dos Santos Neto